



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA Nº004/2022**

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, informa aos candidatos relacionados a seguir, já anteriormente reintegrados, que serão convocados para a realização das fases pendentes, conforme disposto no CRONOGRAMA – **CONCURSOS PÚBLICOS Nº 004/2022– REFAZIMENTO DAS FASES DE CANDIDATOS SUB JUDICE**, divulgado em 14/05/2026 e 15/05/2026.

Art. 1º Ficam convocados os candidatos do cargo de Soldado Combatente, relacionados no Anexo Único deste Edital, para o teste de aptidão física que realizar-se-á no dia **21 de junho de 2026, na cidade de Goiânia-GO. É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉDETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

Art. 2º Para conhecer o local de realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br a partir das 15h do dia 15/06/2026. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o teste em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

I - O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no seu Cartão de Informação, com roupa apropriada para prática de atividades físicas, documento oficial de identificação com foto (original) e munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, expedido por Cardiologista, ao candidato, em papel timbrado e estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

II - No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar esforço físico sem restrições, levando em consideração os exercícios a serem realizados no Teste de Aptidão Física previstos no subitem 12.2.6 do Edital nº 004/2022.

III - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a Aptidão Física, ou a realizar esforço físico sem restrição, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

IV - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

V - A candidata que se apresentar em situação GESTACIONAL, impossibilitando a realização dos testes de aptidão física deverá, requerer sua remarcação, apresentando declaração médica que comprove o estado de gravidez. A solicitação deverá ser enviada através do link Solicitação de Remarcação do TAF no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período das 09h00min do dia 15 /06/2026 até as 10h00min do dia 21/06/2026.

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação deste Edital, será eliminado do concurso público.

I – O Teste de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 4º O candidato convocado para o teste de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 004/2022.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 12 de junho de 2026.

ANEXO ÚNICO

Nome	Inscrição	Cargo	Autos nº
Isabelle Cardoso Santos Barbosa	8980006195	Soldado Combatente	5699603-87.2024.8.09.0051
Jackeline Dos Santos Cruz (Sub Judice)	8980009055	Soldado Combatente	5351447-44.2024.8.09.0051
Dayane Fonseca Broges de Mesquita (Sub Judice)	8980007205	Soldado Combatente	6079645-50.2024.8.09.0051
Daianny Barbosa De Paiva (Sub Judice)	8980009967	Soldado Combatente	5437597-28.2024.8.09.0051
Gessica Glenda Fernandes Vieira (Sub Judice)	8980002118	Soldado Combatente	5670111-50.2024.8.09.0051
Isabella Cristine De Oliveira (Sub Judice)	8980015470	Soldado Combatente	5449032-96.2024.8.09.0051
Karita Martins Moreira da Silva (Sub Judice)	8980009774	Soldado Combatente	5404189-46.2024.8.09.0051
Welida Rodrigues Rodrigues de Souza Campos (Sub Judice)	8980005304	Soldado Combatente	5159656-89.2024.8.09.0049